

RESOLUÇÃO Nº 037/2019

EMENTA: CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA DE ACORDO COM O ART. 110 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 18 de Junho de 2019, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

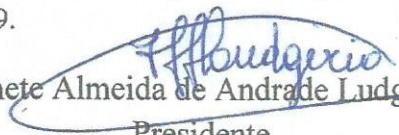
Art.1º. Fica criada a Comissão de Representação Legislativa da Câmara Municipal de Campina Grande para o período de recesso, de acordo com o Art. 110 do regimento interno da Casa, que terá a seguinte composição.

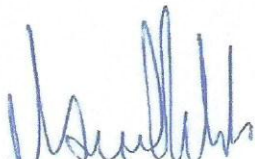
1. Presidente _ Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
2. 1º Secretário _ Márcio Melo Rodrigues
3. Líder da Bancada de Situação _ João Dantas
4. Líder da Bancada de Oposição _ Anderson Maia
5. Presidente da Comissão de Redação e Justiça _ Luciano Breno

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 18 de Junho de 2019.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente


Marinaldo Cardoso

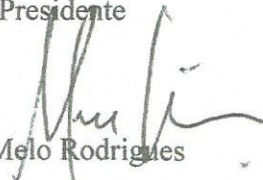
1º Vice-Presidente

Bruno Faustino

2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira

3º Vice-Presidente


Márcio Melo Rodrigues
1º Secretário


João Dantas
2º Secretário

Renan Maracajá
3º Secretário